



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1402

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Ato de Abertura	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1402

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 959, de 14 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 216/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Amanda de Araújo Miguel**, brasileira, casada, portadora do RG nº 49.476.425-9 e do CPF nº 416.623.358-06, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 960, de 14 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 220/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações;

e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Tamires Roberta Dantas Camargo**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 43.405.623-6 e do CPF nº 362.789.648-30, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Ciências / Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 961, de 14 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 219/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Mariana Crivelari da Cunha**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 44.966.427-2 e do CPF nº 379.521.528-58, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 30 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Ciências - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1402

Página 3 de 7

Morungaba, 14 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 962, de 14 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 221/2024 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Professora **Angela Paola Feliciano Garcia Catalan Alves**, brasileira, casada, portadora do RG nº 42.981.951-1 e do CPF nº 322.473.478-78, para exercer por tempo determinado, com jornada total de trabalho de 36 horas/aulas semanais, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Língua Portuguesa - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.116/05 e Lei Complementar nº 040/17.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Morungaba, 14 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 963, de 14 de fevereiro de 2024.

“Concede gratificação a servidor, que especifica, condutor de veículo de urgência vinculado ao pronto atendimento municipal.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito

Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei Complementar nº 051, de 24 de setembro de 2018;

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder a gratificação de que trata a Lei Complementar nº 051, de 24 de setembro de 2018, ao servidor **Carlos Adalberto Dantas**, capacitado para desenvolver as funções de condução de veículo de urgência vinculado ao pronto atendimento municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de fevereiro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 14 de fevereiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo nº 004/2024, conforme segue:

VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	TAISSA ZACARIAS ROSSETI
2	GEOVANA BARBOSA LIMA
3	VICTORIA MARIA SILVA SUDERIO
4	JULIANA MORAES
5	POLIANA MORA DE MORAES
6	JUAN PABLO LIMA DE MORAES
7	LEONELA PELISSON CAMPOS

SUPERVISOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1	ZILMA VIEIRA ELIAS DA COSTA
2	ELISE DE SOUZA TOLEDO
3	ALINE APARECIDA FRARE

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se no jornal oficial e no site da Prefeitura www.morungaba.sp.gov.br/editais.

Morungaba, 15 de fevereiro de 2024.

PROF MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1402

Página 4 de 7

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Seletivo nº 004/2023, nos termos do subitem 11.6 do Edital de abertura, para que produza os efeitos legais.

Morungaba, 15 de fevereiro de 2024.

PROF MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1881/11/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada aquisição de instrumentos musicais conforme convênio nº 2023CV0003 - Processo nº SCEC-PRC- 2023-000037-DM, Demanda nº 056916 da Secretaria de Cultura, Economia e Industria Criativas do Governo do Estado de São Paulo.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29/02/2024 às 09:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2057/12/2023

OBJETO: "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura Locação de caminhão plataforma hidráulica móvel veicular com cesto aéreo isolado Munck, com alcance de 13 metros, caminhão tipo ¾ ou tipo toco, destinado à troca e reparo de lâmpadas queimadas em vias públicas.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06/03/2024 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 19/02/2024 e retirada nos sites: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 15 de fevereiro de 2024.

Profº Marco Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1402

Página 5 de 7

Homologação / Adjudicação



Município de Morungaba

Gabinete de Prefeito

Avenida José Frare, nº 60 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM : N° 2044/12/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 032/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ações de controle e combate às arboviroses, eliminando as formas aladas e imaturas do mosquito *Aedes Aegypti* através do controle químico ou mecânico incluindo nebulização, telamento de caixas d água e limpeza/desobstrução de calhas, bem como a retirada de material que possa ser um foco acumulador de água parada, formando uma frentes de trabalho que será definido nas ordens de serviços em todo o Município de Morungaba, por um período de 12 (doze) meses.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 032/2023, para as empresas a saber:

Item	Código	SIME PRAGDO BRASIL CNPJ: 14.213.043/0001-60 RUA FERNANDO COSTA, 627, BOM JESUS I - SP Telefone: (19)34931- 181 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
1	027.001.353	SERVIÇO DE AÇÕES DE CONTROLE E COMBATE AS ARBOVIROSES.	MES	12	31.049,57	372.594,8
		Total do Proponente				4 372.594,8 4

MORUNGABA - SP, 15 de fevereiro de 2024

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1402

Página 6 de 7

Atos Administrativos

Licenciamentos



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba
Diretoria Municipal de Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde
Rua Atilio Martins s/nº – Bairro Brumado - Morungaba/SP CEP. 13.260-000 Fone / Fax (11) 4014- 4622
e-mail: morungabavisa@gmail.com

Morungaba, 14 de fevereiro de 2024.

Ofício VISA nº 18/2024
Marília Leite Rodrigues Frederico
Secretária Chefe

Vimos por meio desta solicitar a vossa senhoria a publicação das licenças sanitárias emitidas pela vigilância sanitária aos seguintes estabelecimentos:

Reabilite Odontologia Especializada, CNPJ Nº 26.112.059/0001-65, data de licença: 31/01/2024 válida até: 30/01/2025.

Clínica Martins, CPF Nº 432.424.028-04, data de licença: 12/12/2023 válida até: 11/12/2024.

Leticia Savaris Tonanni, CPF Nº 365.127.998-79, data de licença: 31/01/2024 válida até: 30/01/2025.

José Antonio Giovanelli, CPF Nº 068.545.078-39, data de licença: 07/01/2024 válida até: 06/01/2025.

Jorge Luís Flaibam, CPF Nº 294.934.698-75, data de licença: 07/01/2024 válida até: 06/01/2025.

José Vicente de Oliveira, CPF Nº 189.042.546-04, data de licença: 23/01/2024 válida até: 22/01/2025.

Hospital Municipal Santo Antonio, CNPJ Nº 45.755.238/0001-65, data de licença: 14/10/2023 válida até: 13/10/2024.

Farmácia Santana, CNPJ Nº 50.118.272/0001-69, data de licença: 02/01/2024 válida até: 01/01/2025.

Drogaria São Benedito, CNPJ Nº 00.281.334/0001-80, data de licença: 02/01/2024 válida até: 01/01/2025.

Maxime Drogaria, CNPJ Nº 16.928.810/0001-42, data de licença: 27/11/2023 válida até: 26/11/2024.

Certo da compreensão e colaboração, subscrevemo-nos,

Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Sueli Aparecida Camargo Dalbello

SUELI APª C. DALBELLO
RG. 19.971.534
Autoridade Fiscal
Vigilância em Saúde



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1402

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Rua Elvira Miano, 180 Centro, tel (11) 4014-1017 – Morungaba-SP
CNPJ.: 01.993.318/0001-83

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br E-mail: camaramorungaba@terra.com.br

Processo administrativo: 117/2023

EXTRATO TERMO CONTRATUAL CONTRATO Nº 002/2024 REGISTRO CARTÓRIO Nº 41.405 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMATICA DE MORUNGABA**

Contratada: **UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**

Objeto: “Contratação de empresa operadora de plano de saúde para a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, laboratorial e auxiliar incluindo internação em enfermaria, com co-participação dos servidores do Legislativo, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda 05/2024 – item (d).”

Valor global: R\$ 52.567,08 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e oito centavos)

Vigência de contrato: 12 meses a partir do dia 02/02/2024, assinatura do contrato.

Morungaba, 14 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO SALVADOR
MARQUES:04710985
820

Assinado de forma digital
por ANTONIO SALVADOR
MARQUES:04710985820
Dados: 2024.02.14 16:03:10
-03'00'

Antonio Salvador Marques
Presidente da Câmara



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8bde-2840-67bb-c88e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1402, ano VIII, veiculado em 15 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF ***423978**) em 15/02/2024 às 17:36:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8bde-2840-67bb-c88e>